



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.276.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL EDSON PEREIRA NECO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ED PROTESE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****
CEP 58.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACARAÚ
UF PB		TELEFONE (83) 8836-0381
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 16:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 678F.DD77.0538.6F70

Emitida no dia 27/05/2022 às 08:13:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.276.099/0001-30

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.276.099/0001-30
Razão Social: EDSON PEREIRA NECO
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 926 / CENTRO / JACARAU / PB / 58278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303543488683336

Informação obtida em 27/05/2022 08:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ:08.947.699/0001-03
Rua Augusto Luna, 45 - CENTRO ,Jacaraú

Impressão

10/06/2022 09:34:04

Emitido por:
VIAS ANTÔNIO DE ME

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000112022

Data da emissão

10/06/2022

Nº de Controle de Autenticação

897.463.347.900



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 29.276.099/0001-30	Inscrição Municipal 003 - 0082	Nome do Contribuinte EDSON PEREIRA NECO - ME			
Razão Social EDSON PEREIRA NECO - ME					
Endereço RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº 926			Número	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.278-000	Cidade Jacaraú		UF PB	
Loteamento:					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 08/09/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON PEREIRA NECO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.276.099/0001-30

Certidão nº: 332141/2022

Expedição: 06/01/2022, às 11:54:52

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON PEREIRA NECO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.276.099/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON PEREIRA NECO
CNPJ: 29.276.099/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:26 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **C899.0CE0.299D.A524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: **PARAIBA** Inscricao: **PB-TPD-17**

Tipo
 TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA

Nome
 EDSON PEREIRA NECO

Pai
 BENIGNO PEREIRA NECO

Mae
 MARIA DOS PRAZERES SALES

C. P. F. 161.982.714-04 Nascimento 13/02/1956 Naturalidade RECIFE-PE

JOAO PESSOA, 15 SET 2014. *Abraão Alves de Oliveira*
 ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA, CD
 Presidente do CRO-PB

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPUBLICA

Assinatura do Portador *Edson Pereira Neco*

Obs.: 2ª VIA

Identidade Civil No: 469473 2 VIA orgao: SSP UF: PB data: 03/01/2001


Identidade Eleitoral No: Zona: Secao: UF: PB

Inscricao no CRO Livro: 1 Folha: 9 Processo: data: 15/07/1985

Registro no CFO Livro: NE-A-1 Folha: 73V Processo: data: 28/06/1985

Observacoes Gerais Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

POLEGAR DIREITO



Identidade Civil No: 469473 2 VIA orgao: SSP UF: PB data: 03/01/2001


Identidade Eleitoral No: Zona: Secao: UF: PB

Inscricao no CRO Livro: 1 Folha: 9 Processo: data: 15/07/1985

Registro no CFO Livro: NE-A-1 Folha: 73V Processo: data: 28/06/1985

Observacoes Gerais Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

POLEGAR ESQUERDO






JACARAÚ
Rua Presidente
Pessoa, 474
Cruz
Cruz



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:15 SOB Nº 25101351322.
PROTOCOLO: 170429393 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704786270. NIRE: 25101351322.
EDSON PEREIRA NECO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON PEREIRA NECO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) BENIGNO PEREIRA NECO		(mãe) MARIA DOS PRAZERES SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1956	IDENTIDADE (número) 01686520880	Órgão emissor DETRAN	UF PB	CPF (número) 161.982.714-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA				NÚMERO 926
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a parte Comercial) 50962 - Jacaraú	
MUNICÍPIO Jacaraú				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EDSON PEREIRA NECO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA				NÚMERO 926
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a parte Comercial) 50962 - Jacaraú	
MUNICÍPIO Jacaraú	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais -			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3250706 Atividade Secundária XXX	Descrição do objeto SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SUDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Pereira Neco</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1170001312217		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:15 SOB Nº 25101351322.
PROTOCOLO: 170429393 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704786270. NIRE: 25101351322.
EDSON PEREIRA NECO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Edson Pereira Neco - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.099/0001-30, estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, nº926, Bairro Centro, na cidade de Jacaraú, Estado da Paraíba, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú**, CNPJ nº 10.486.210/0001-95, de **confeção de 600 Próteses Dentária, no período de fevereiro a dezembro de 2022.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacaraú, 14 de março de 2022.

Daniele Pereira Maciel
Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú-PB

Daniele Pereira Maciel
Secretária Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Edson Pereira Neco - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.099/0001-30, estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, nº926, Bairro Centro, na cidade de Jacaraú, Estado da Paraíba, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú**, CNPJ nº 10.486.210/0001-95, de **confeção de 600 Próteses Dentária, no período de fevereiro a dezembro de 2022.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacaraú, 14 de março de 2022.

Daniele Pereira Maciel
Secretária Municipal de Saúde de Jacaraú-PB

Daniele Pereira Maciel
Secretária Municipal de Saúde